



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LUIS ANCIZAR MUÑOZ OBANDO**

Referência: Processo SEI nº **08704.006082/2025-47**

1. Fica o senhor **LUIS ANCIZAR MUÑOZ OBANDO**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G404514F** (ATIVO), nacional da Colômbia, nascido em 18/07/1990, filho(a) de Ancizar Munoz Castano e de Graciela Obando Mejia, NOTIFICADO que foi proferida decisão pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência no Brasil, conforme decisão do Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DANIEL MACEDO CORREA**, Agente Administrativo(a), em 25/02/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144846550&crc=8ECF3D3F.
Código verificador: **144846550** e Código CRC: **8ECF3D3F**.

Referência: Processo nº 08704.006082/2025-47

SEI nº 144846550